

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

10a. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA

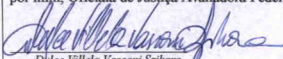
Avenida Armando Panunzio, 298, Sorocaba - SP

Processo nº 00046847320054036110
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executada: MARIA CLAUDETE FIGUEIREDO – MASSA FALIDA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de setembro de 2013, em cumprimento ao r. mandado nº 2-01118/13, nos autos da Execução Fiscal processo nº 00046847320054036110, que tramita na 2ª Vara Federal de Sorocaba e que a Fazenda Nacional move contra Maria Claudete Figueiredo – Massa Falida, dirigi-me à Avenida Itavuvu, 4462, 4510 e 4520, Sorocaba/SP, onde, após as formalidades legais e de estilo **PENHOREI** os seguintes bens: **um terreno**, designado por gleba “B”, desdobrado da gleba 04, da planta de desdobro elaborada por Maria Mascarenhas Rosa e outros, sito nesta cidade, no Bairro Itavuvu, com área de 1000m², com frente para a Avenida Itavuvu, lado par, distante 267,31 metros da confluência com a Estrada Velha Porto Feliz-Sorocaba, medindo 24,50m de frente para a citada Avenida, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 54.789, do livro 02, do 1º CRIA de Sorocaba; **um terreno**, designado por gleba “C”, desdobrado da gleba 04, da planta de desdobro elaborada por Maria Mascarenhas Rosa e outros, sito nesta cidade, no Bairro Itavuvu, com área de 1252,67m², com frente para a Avenida Itavuvu, lado par, distante 291,81 metros da confluência com a Estrada Velha Porto Feliz-Sorocaba, medindo 21,99m de frente para a citada Avenida, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 54.790, do livro 02, do 1º CRIA de Sorocaba; bens estes para garantir o Juízo. Em seguida, **DEPOSITEI** em mãos e poder de Maria Claudete Figueiredo, RG nº 13657922-SSP-SP, CPF nº 062796308-03, filha de ~~NADIR APARECIDA DOMINGOS~~

~~residente e domiciliada na ESTRADA PAULO DE SOUZA, SÍTIO SÃO FRANCISCO, BAIRRO RITA NOVA, PIRACEMA, SP.~~ **INTIMANDA-A** de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial. E para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora Federal e Depositária.


Dulce Vilela Vasconi Saikora
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
RF4399


Depositária

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, que **INTIMEI A EXECUTADA**, na pessoa de Maria Claudete Figueiredo, do prazo para apresentação de embargos, que é de 30 (trinta) dias, a contar desta data, em virtude da presente execução ser regida pela lei nº 6.830 de 22/09/1980. Deixei contrafé, conforme a lei supracitada, o que aceitou. O referido é verdade e dou fé.


Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Ciente em 30/09/2013


Executado/Representante legal

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal que **INTIMEI DA PENHORA** o **CÔNJUGE** do proprietário do imóvel penhorado, Francisco Figueiredo da Silva. O referido é verdade e dou fé.


Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Ciente em 30/09/2013


Cônjuge